



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**EDITAL Nº 022/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A PROJETO DE PESQUISA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes)**, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES.

**RESOLVE:**

Tornar público o presente edital, para seleção simplificada de bolsista, para atuar no projeto “Reconhecimento e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca oceânica do Espírito Santo: Formação de recursos humanos, Caracterização da frota pesqueira e Pesquisa aplicada a Avaliação de estoques e Desenvolvimento de co-produtos”, que visa atender ao conjunto de atividades expressas no convênio entre o Ifes, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia- FACTO e Ministério da Pesca e Aquicultura para este projeto.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Promover apoio e suporte para a gestão das ações de pesquisa do projeto;
- 1.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação das ações de pesquisa;
- 1.3 Oferecer suporte e assistência para das ações de pesquisa;
- 1.4 Possibilitar a integração de informações para a gestão das ações de pesquisa.

**2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

2.1 A bolsa terá duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações de pesquisa ao longo do seu período de execução, a partir de agosto de 2024.

2.2 O candidato deverá atender os requisitos para a(s) vaga(s) que for se candidatar:

2.2.1 Pesca, idade, crescimento e mortalidade

<b>Requisito</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Doutorado em Engenharia de Pesca, Recursos Pesqueiros, Oceanografia, Biologia animal ou áreas afins.	R\$ 5.500,00	40h
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compilar, organizar e analisar dados pretéritos da pesca na região, abrangendo informações sobre embarcações, capturas, esforço de pesca, dentre outros;</li></ul>		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### CAMPUS PIÚMA

- Realizar levantamento e análise e diagnóstico da frota pesqueira atuante na pesca oceânica de atuns e afins do Espírito Santo;
- Auxiliar na realização de orçamentos para a compra de equipamentos e materiais de consumo do projeto;
- Realizar e orientar a realização de biometria de atuns e afins de interesse do projeto visando a caracterização da estrutura populacional;
- Realizar e orientar a realização de coleta de estruturas rígidas para estudos de idade e crescimento de atuns e afins;
- Realizar e orientar a realização de coleta de tecido muscular para estudos de genética de atuns e afins.
- Orientar estudantes, bolsistas e voluntários nas atividades do projeto;
- Analisar e escrever os resultados referentes a pesca, idade e crescimento e mortalidade de atuns e afins;
- Produzir relatórios técnicos e científicos, bem como publicações em revistas especializadas para contribuir para o conhecimento biologia, pesca e gestão de atuns e afins;
- Publicar artigos científicos dos resultados alcançados no projeto.

#### Requerimentos mínimos

- Experiência em estudos de idade e crescimento utilizando estruturas rígidas;
- Experiência na análise de dados de pesca, idade e crescimento, mortalidade e aplicação de métodos estatísticos;
- Carteira de motorista categoria B;
- Conhecimento de softwares de análise estatística como R;
- Histórico de publicação de resultados de pesquisas envolvendo pesca e idade e crescimento em revistas científicas de qualidade elevada;
- Capacidade de comunicação científica, tanto oral como escrita, com ênfase na divulgação de resultados a públicos diversos;
- Experiência de trabalho colaborativo com diversas partes interessadas, incluindo cientistas, comunidades locais e agências governamentais e internacionais, para alcançar objetivos comuns de conservação.

#### Qualificações Desejáveis

- Conhecimento avançado de softwares de análise estatística como R;
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita em inglês;
- Capacidade/experiência na organização e realização de workshops, reuniões e outras metodologias participativas de sucesso com autoridades, pesquisadores, pescadores e demais membros da cadeia produtiva de atuns e afins.

### 2.2.2 Pesca e reprodução

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Doutorado em Engenharia de Pesca, Recursos Pesqueiros, Oceanografia, Biologia animal ou áreas afins.	R\$ 5.500,00	40h
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compilar, organizar e analisar dados pretéritos da pesca na região, abrangendo informações sobre embarcações, capturas, esforço de pesca, dentre outros;</li><li>• Realizar levantamento e análise e diagnóstico da frota pesqueira atuante na pesca oceânica de atuns e afins do Espírito Santo;</li><li>• Auxiliar na realização de orçamentos para a compra de equipamentos e materiais de consumo do projeto;</li><li>• Realizar e orientar a realização de biometria de atuns e afins de interesse do projeto visando a caracterização da estrutura populacional;</li></ul>		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### CAMPUS PIÚMA

- Realizar e orientar a realização de coleta de aparelho reprodutor para estudos de biologia reprodutiva de atuns e afins;
- Realizar e orientar a realização de coleta de tecido muscular para estudos de genética de atuns e afins.
- Orientar estudantes, bolsistas e voluntários nas atividades do projeto;
- Analisar e escrever os resultados referentes a pesca e reprodução de atuns e afins;
- Produzir relatórios técnicos e científicos, bem como publicações em revistas especializadas para contribuir para o conhecimento biologia, pesca e gestão de atuns e afins;
- Publicar artigos científicos dos resultados alcançados no projeto.

#### Requerimentos mínimos

- Experiência em estudos de reprodução de organismos aquáticos através de análises macro e microscópicas do aparelho reprodutor;
- Experiência na análise de dados de pesca e reprodução e aplicação de métodos estatísticos;
- Carteira de motorista categoria B;
- Histórico de publicação de resultados de pesquisas envolvendo biologia reprodutiva em revistas científicas de qualidade elevada;
- Capacidade de comunicação científica, tanto oral como escrita, com ênfase na divulgação de resultados a públicos diversos;
- Experiência de trabalho colaborativo com diversas partes interessadas, incluindo cientistas, comunidades locais e agências governamentais e internacionais, para alcançar objetivos comuns de conservação.

#### Qualificações Desejáveis

- Conhecimento de softwares de análise estatística como R.
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita em inglês.
- Capacidade/experiência na organização e realização de workshops, reuniões e outras metodologias participativas de sucesso com autoridades, pesquisadores, pescadores e demais membros da cadeia produtiva de atuns e afins.

### 2.2.3 Pesca, reprodução, idade e crescimento

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Concluinte ou Graduado em Engenharia de Pesca, Oceanografia, Biologia ou áreas afins.	R\$ 2.200,00	40h
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compilar, organizar e analisar dados pretéritos da pesca na região, abrangendo informações sobre embarcações, capturas, esforço de pesca, dentre outros;</li><li>• Realizar levantamento e análise e diagnóstico da frota pesqueira atuante na pesca oceânica de atuns e afins do Espírito Santo;</li><li>• Auxiliar na realização de orçamentos para a compra de equipamentos e materiais de consumo do projeto;</li><li>• Realizar e orientar a realização de biometria de atuns e afins de interesse do projeto visando a caracterização da estrutura populacional;</li><li>• Realizar coleta de aparelho reprodutor para estudos de biologia reprodutiva de atuns e afins;</li><li>• Realizar coleta de estruturas rígidas para estudos de idade e crescimento de atuns e afins;</li><li>• Realizar coleta de tecido muscular para estudos de genética de atuns e afins.</li><li>• Analisar e escrever os resultados referentes a pesca, reprodução, idade e crescimento de atuns e afins;</li><li>• Produzir relatórios técnicos sobre biologia, pesca e gestão de atuns e afins.</li></ul>		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
CAMPUS PIÚMA

### 2.2.4 Desenvolvimento de co-produtos

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Concluinte ou Graduado em Engenharia de Pesca, Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	R\$ 2.200,00	40h
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atividades experimentais relacionadas ao estudo de atividade biológica e desenvolvimento de coprodutos a partir de resíduos de processamento do pescado;</li><li>• Atuar nos laboratórios de processamento de pescado, análise de alimentos e ecologia microbiana em atividades referentes ao projeto;</li><li>• Auxiliar o coordenador na supervisão dos bolsistas de nível técnico e iniciação científica do laboratório;</li><li>• Apoiar o coordenador na gestão dos materiais do projeto;</li><li>• Apoiar o coordenador na organização e análise dos resultados.</li></ul>		

### 2.2.5 Desenvolvimento de co-produtos

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Estudante de Graduação em Engenharia de Pesca.	R\$ 1.100,00	20h

### 2.2.6 Pesca, Reprodução, idade e crescimento

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Estudante de Graduação em Engenharia de Pesca.	R\$ 1.100,00	20h

### 2.2.7 Formação de observadores de bordo

Requisito	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Estudante de Graduação em Engenharia de Pesca.	R\$ 1.100,00	20h

2.3 As atribuições e atividades especificadas no item 2.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação da ação, mediante demandas por execução;

2.4 As bolsas poderão ter vigência estendida a depender de interesse da coordenação do projeto, da disponibilidade orçamentária e vigência do projeto.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

Rua Augusto Costa de Oliveira, nº 660, Praia Doce, 29.285-000 Piúma, ES, 28 3520 – 0600, e-mail gabinete.piuma@ifes.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### CAMPUS PIÚMA

3.2 As inscrições serão realizadas **conforme cronograma**, exclusivamente pelo formulário:  
<https://forms.gle/PaDhWo5v7KEQkWJU9>

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.4.1 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

3.4.2 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.4.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Este processo seletivo será constituído da seguinte etapa:

4.1.1 Etapa única: Entrevista (Classificatória)

4.1.2.1 O dia e horário das entrevistas serão disponibilizados no site do Ifes-Campus Piúma, conforme cronograma.

4.1.2.2 O agendamento e condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador do projeto, podendo, caso deseje, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.

4.1.2.3 As entrevistas serão realizadas utilizando a plataforma “meet” e o link será disponibilizado junto com a relação dos horários das entrevistas.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Piúma.  
[www.piuma.ifes.edu.br](http://www.piuma.ifes.edu.br).

5.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

5.2.1 For o mais velho em idade.

5.3 O resultado final deverá ser divulgado conforme cronograma no site do Ifes – Campus Piúma.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados encaminhados no formulário  
<https://forms.gle/1tdXMvD41nFoVcy37>, conforme cronograma.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### CAMPUS PIÚMA

- 6.1. A carga horária semanal e remuneração são as especificadas na tabela do item 3.2
- 6.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.
- 6.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.
- 6.4 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

## 7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:
  - 7.1.1 O local de atuação do bolsista será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Piúma, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma, Espírito Santo, Brasil, CEP 29285-000;
  - 7.1.2 O candidato deve estar ciente de que poderá ser necessário a realização de viagens para as atividades do projeto;
  - 7.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;
  - 7.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 3.2.;
  - 7.1.5 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
  - 7.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
  - 7.1.7 Devolver ao Contratante, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
  - 7.1.8 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto em que estiver vinculado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### CAMPUS PIÚMA

sanções de caráter judicial.

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão com o apoio, senecessário, do coordenador da respectiva ação.

8.6. Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

#### 09. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	14/06/2024
Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital)	14/06/2024 a 23/06/2024
Divulgação dos horários das entrevistas	24/06/2024
Entrevistas	25 a 28/06/2024
Divulgação da Classificação Final	28/06/2024
Período de Recurso	01 a 04/07/2024
Resultado Final	05/07/2024

Piúma, 14 de junho de 2024.

**Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21